
Edital PFPC 138/2026
Programa de Formação Profissional Complementar
Seleção de candidatos a estágio não obrigatório

A Fundação Universitária Mendes Pimentel - Fump torna público que, no período de 06 a 13 de agosto de 2026, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos(as) para 1(uma) vaga de estágio não obrigatório (20 horas semanais), para atuação no Programa de Formação Profissional Complementar (PFPC) do Núcleo de Redes Sociais do Centro de Comunicação da UFMG (CEDECOM).

1. LOCAL E HORÁRIO DAS ATIVIDADES:

As atividades serão desenvolvidas no Centro de Comunicação da UFMG (CEDECOM), no período diurno (horário a combinar com o candidato).

2. DAS ATRIBUIÇÕES, PERFIL E REQUISITOS DA VAGA:

São requisitos para a realização do estágio:

- Ser estudante do curso de Graduação presencial em Jornalismo, Publicidade ou Letras, a partir do 3º período. Ter experiência com produção de conteúdo para redes sociais ou interesse em aprender. Horário: a combinar com o candidato;
- Ser classificado(a) socioeconomicamente pela Fump em um dos níveis I, II e III;
- Estar matriculado(a) e frequente, atestado pelo Colegiado do curso a qual o(a) estudante está vinculado(a).

São atribuições do(a) estagiário(a):

- Apuração de informações relativas à UFMG para produção de conteúdo para as redes sociais da UFMG;
- Produção de conteúdo institucional, informativo e jornalístico para as redes sociais oficiais da UFMG;
- Relacionamento com o público das redes sociais da UFMG, com respostas aos comentários e DMs dos usuários;
- Monitoramento das redes que se relacionam à UFMG;
- Coleta de dados e produção de relatórios de métricas sobre o desempenho do perfil da UFMG nas redes sociais.

3. DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO:

A carga horária do estágio será de quatro horas diárias, totalizando vinte horas semanais, a serem cumpridas integralmente de forma presencial.

4. DO VALOR DA BOLSA E DO PERÍODO DE ESTÁGIO:

- Ao(À) EDUCANDO(A) será concedida, mensalmente, uma bolsa, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);
- Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do(a) EDUCANDO(A), deduzindo-se os dias faltantes não justificados, salvo na hipótese de compensação de horário;
- O(A) EDUCANDO(A) receberá auxílio-transporte em pecúnia por dia efetivamente estagiado no valor correspondente a R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos);
- O período do estágio será de 12 meses, contados a partir do início das atividades, podendo ser prorrogado por até dois anos, ou suspenso a qualquer momento, seja por decisão unilateral da UFMG ou do(a) EDUCANDO(A), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Para se inscrever, o(a) interessado(a) deverá enviar um e-mail para estagio@fump.ufmg.br, com o assunto: Estágio PFPC e o número do Edital que deseja se inscrever, anexando os seguintes documentos:

- a) Currículo Vitae;
- b) Justificativa pelo interesse na vaga.

5.2. O(A) Candidato(a) receberá um protocolo informando seu número de inscrição.

5.3. Fica facultado ao(a) candidato(a) se declarar como negro(a) ou deficiente no momento da inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada nos dias 17 e 18 de agosto de 2026, em horário previamente agendado e informado por e-mail, em duas etapas:

- 1ª Etapa (Nota de 0 a 100) - Análise de currículo;
- 2ª Etapa (Nota de 0 a 100) - Entrevista presencial.

6.2. A nota final será dada pela média aritmética das notas das duas etapas.

6.3. Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate terá preferência, sucessivamente o(a) candidato (a) que:

a) Tiver melhor **NOTA SEMESTRAL GLOBAL (NSG)**;

b) Tiver maior idade.

6.4. O resultado final será enviado por e-mail para todos(as) os(as) candidatos(as) e também estará disponível na homepage da FUMP www.fump.ufmg.br, no dia 21 de agosto de 2026, a partir das 16h.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Casos omissos ou não previstos no presente Edital serão julgados pela comissão encarregada do presente processo seletivo.

7.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do CEDECOM, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.3. Os(A)s candidatos(a)s podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para o recurso é de dois dias e deverá ser enviado ao endereço estágio@fump.ufmg.br e a resposta do recurso será publicada no dia 28 de agosto de 2026, a partir das 16h, na homepage da FUMP www.fump.ufmg.br.

7.4. O(A) estudante bolsista não poderá acumular a atividade do PFPC com outras bolsas acadêmicas semelhantes.

Em caso de dúvidas referentes a este Edital, favor enviar um e-mail para estagio@fump.ufmg.br.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2026.

Fundação Universitária Mendes Pimentel